EMENDA Nº 18

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 168/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

Àrea de atuação da administração – Prefeitura Municipal

Programa: Mudanças Climáticas e Resiliência –**Mobilidade Ativa e Sustentável.**

Objeto: *Elaborar um **Manual Técnico e Ilustrativo das Ruas de Ribeirão**, incluindo padronizações, desenho urbano, materiais e outras especificações para as calcadas, avenidas, ciclovias, mobiliário, padrão da arborização das vias públicas, obras viárias etc.*

Justificando: As ruas são o elemento mais importante do domínio público e são fundamentais para a forma e função do ambiente urbano. Tradicionalmente, as ruas eram 'espaços compartilhados' com um conjunto diversificado de usos para veículos e pedestres, no entanto, nos últimos tempos, o foco em Ribeirão Preto tem sido predominantemente facilitar os movimentos e o estacionamento de veículos, resultando em um declínio na atividade social e cívica nas ruas.Considerar as pessoas como usuários importantes da rua como espaço público tem vários resultados positivos:

- Promove população saudável;
- Cria ruas mais seguras, aumentando a atividade e a vigilância passiva;
- Constrói a comunidade promovendo a interação social informal;
- Ruas atraentes e amigáveis para pedestres constroem comunidade;
- Orgulho e propriedade, e promover a atividade econômica.

Em todo tipo de rua, o movimento seguro e eficiente das pessoas deve ter uma consideração primordial no design da rua.O manual promove uma idéia equilibrada do design das ruas, que reconhece a necessidade de acomodar a vida pública e as comodidades, além de atender às funções tradicionais dos corredores de ligação e transporte.

Valor estimado: **R$250.000,00** (valor para suplementar a classificação funcional supra)

Fonte de custeio:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0002 OBRAS E INSTALACOES 6.450.000,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0003 OBRAS E INSTALACOES 100.000,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0004 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0119 OBRAS E INSTALACOES 500.000,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0169 OBRAS E INSTALACOES 200.000,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0175 OBRAS E INSTALACOES 907.000,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0201 OBRAS E INSTALACOES 1.500.000,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0208 OBRAS E INSTALACOES 9.388.000,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0216 OBRAS E INSTALACOES 575.952,32
4.4.90.51.00 15.451.10116.1.0220 OBRAS E INSTALACOES 17.932.049,00
4.4.90.51.00 15.451.10116.2.0054 OBRAS E INSTALACOES 12.160.000,00

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 152.652.001,32

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2020

Marcos Papa
Vereador

EMENDAN°._____

DATA____/____/____

ART.REF._____

OBS:_____
_____
_____

VISTO_____